

## **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO**

O RÓMULO - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra, localizado no Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, integrado no Instituto de Investigação Interdisciplinar dessa Universidade e nó da rede nacional de Centros Ciência Viva, é um centro de recursos de cultura científica aberto a todos os interessados. O espaço e recursos disponibilizados são exclusivamente para fins de leitura e trabalho. Para o bom e normal funcionamento e utilização do espaço e optimização dos recursos disponíveis vale o seguinte Regulamento.

### **Artigo 1º Objecto**

O presente regulamento define as condições de utilização dos serviços prestados e recursos disponibilizados no RÓMULO.

### **Artigo 2º Utilizadores e visitantes**

1 - São utilizadores do RÓMULO toda a comunidade escolar (do básico, secundário e superior) e o público em geral que pretendam fazer uso regular dos recursos disponibilizados.

2 - São visitantes do RÓMULO todas as pessoas que, individualmente ou em grupo, queiram conhecer o espaço e/ou participar nas actividades e eventos aqui realizados.

### **Artigo 3º Direitos e deveres dos utilizadores e visitantes**

1 - Direitos dos utilizadores e visitantes do RÓMULO:

Os utilizadores e visitantes têm o direito a ser bem atendidos;

Os utilizadores têm o direito a serem auxiliados na procura de informação;

Os utilizadores têm o direito de usar a informação que necessitam, qualquer que seja o suporte em que esta se encontra;

Os utilizadores têm o direito a usufruir de um espaço confortável e tranquilo para leitura e/ou trabalho;

Os visitantes têm o direito de usufruir da simples visita ou das experiências acordadas com o coordenador das actividades ou eventos.

2 - Deveres dos utilizadores e visitantes:

Os utilizadores e visitantes devem cumprir o regulamento estabelecido;

Os utilizadores e visitantes devem seguir as instruções dadas pela equipa do RÓMULO;

Os utilizadores e visitantes devem preservar e conservar os equipamentos, mobiliário e recursos que lhes são disponibilizados;

Os utilizadores ou visitantes que não cumpram as regras estabelecidas ou perturbem os outros utilizadores deverão deixar o espaço, quando convidados a fazê-lo.

#### **Artigo 4º** **Instalações**

1 – Nas instalações do RÓMULO:

Os utilizadores e visitantes são responsáveis pelos seus bens pessoais;

Os utilizadores e visitantes são responsáveis pela conservação dos recursos disponibilizados, designadamente equipamentos e mobiliário, e recursos bibliográficos e outros.

No caso das visitas de escolas, os adultos acompanhantes são responsáveis pelo comportamento do grupo.

2 - De acordo com as regras estabelecidas, não é permitido:

Fumar, comer ou beber, excepto água;

Danificar ou utilizar de forma inadequada os recursos, equipamentos e mobiliário;

Falar alto ou ao telemóvel;

Trabalhos de grupos, que perturbem outros utilizadores.

3- As pessoas que não cumprirem estas regras ficarão temporária ou definitivamente inibidas de frequentar o Centro e usar os seus recursos.

#### **Artigo 5º** **Utilização dos equipamentos informáticos e Internet**

1 - Os computadores são de utilização livre e gratuita ao público em geral. Contudo:

Os utilizadores são responsáveis pela utilização que dão aos equipamentos informáticos;

Não é permitido danificar ou utilizar indevidamente os equipamentos informáticos;

Não é permitido alterar as características das máquinas ou dos seus componentes;

Não é permitido instalar *software*;

Em caso de dúvida, consulte o Bibliotecário.

2 - A Internet disponibilizada nos computadores e por *wireless* é de acesso livre e gratuito.

Contudo, não é permitida:

A consulta de sítios de Internet com conteúdos ilegais;

A consulta de sítios de Internet com conteúdos que pela sua natureza não são adequados ao ambiente de estudo das bibliotecas;

O *download* de conteúdos protegidos por direitos de autor (*copyright*).

3 - As pessoas que não cumprirem estas regras ficarão temporária ou definitivamente inibidas de frequentar o Centro e usar os seus recursos.

### **Artigo 6º** **Biblioteca**

A Biblioteca do RÓMULO é de livre acesso às estantes que disponibiliza ao público documentos de diversas áreas do conhecimento relacionados com a ciência e sociedade:

1 – Os registos bibliográficos do espólio disponível podem ser consultados no catálogo on-line (OPAC).

2 – Não poderão sair das instalações documentos sem conveniente requisição. Os utilizadores são responsáveis pelos documentos consultados e/ou requisitados. O utilizador requisitante do documento danificado ou perdido é responsável por repor ou indemnizar a biblioteca.

3 – É considerado dano de um documento: dobrar, cortar, rasgar ou arrancar folhas, escrever, riscar, sublinhar, sujar ou molhar as folhas ou capas.

4 - Os documentos depois de consultados no local devem ser entregues ao bibliotecário para arrumação, já que um documento mal arrumado é difícil de recuperar.

5 - As revistas disponibilizadas são para consulta no espaço, não estando previsto o empréstimo domiciliário;

6 - Em caso de dúvidas sobre pesquisas bibliográficas ou utilização dos recursos, deve ser consultar o Bibliotecário.

7 - As pessoas que não cumprirem estas regras ficarão temporária ou definitivamente inibidas de frequentar o Centro e usar os seus recursos.

## **Artigo 7º** **Empréstimo Domiciliário**

- 1 – Os utilizadores além da leitura presencial podem ainda usufruir do serviço de empréstimo domiciliário que permite a requisição de documentos para consulta em casa, com excepção dos documentos que contenham a informação de “empréstimo não autorizado” no registo de exemplar.
- 2 - A Biblioteca RÓMULO estando inserida no Serviço Integrado Bibliotecas da Universidade de Coimbra (SIBUC) segue, para o empréstimo domiciliário, o Regulamento estabelecido para as Bibliotecas da Universidade de Coimbra.
- 3 - Para usufruir deste empréstimo, os utilizadores devem consultar o regulamento próprio ou consultar o Bibliotecário.

## **Artigo 8º** **Actividades / Eventos**

- 1 – No âmbito da sua actividade de divulgação científica, o RÓMULO desenvolve diversas actividades, como palestras, *workshops*, apresentações e lançamentos de livros, feiras do livro, ciclos de cinema, etc.
- 2 – Algumas actividades são desenvolvidas em parceria com outras entidades que têm o mesmo objectivo de promover a ciência e a cultura científica.
- 3 - Pessoas singulares ou em grupo podem elaborar propostas de actividades ou de apresentações de trabalhos, dirigidas ao Coordenador de actividades.

## **Artigo 9º** **Visitas de Escolas**

- 1 - O RÓMULO recebe a visita de grupos de estudantes de escolas básicas e secundárias para assistirem a palestras, visionarem filmes ou assistirem a pequenas demonstrações ou experiências didácticas.
- 2 - Os professores interessados em organizar visitas ao centro devem contactar o Coordenador de actividades através de *e-mail* descrevendo a actividade pretendida, o organismo (escola, agrupamento, centro de estudos, etc.), o número de alunos, os professores participantes e as datas e horas pretendidas.

**Artigo 10º**  
**Concursos e outras actividades**

1 - O RÓMULO lança concursos de trabalhos científico-pedagógicos para alunos dos ensinos básico, secundário e superior, os quais se habilitam a ganhar diversos prémios, como livros e filmes de divulgação científico.

2- O RÓMULO pode vir organizar outras actividades de promoção da ciência dirigidas em particular a estudantes.

**Artigo 11º**  
**Disposições finais**

1 – Os casos não previstos no presente Regulamento são decididos pelo Director do RÓMULO.

2 – O presente Regulamento entra em vigor a 1 de Fevereiro de 2013.